

## ATA DE REUNIÃO

A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA, representada por André Matos, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO, representado por Paulino Rodrigues de Moura, Cloves dos Santos Gomes, Antônio Eduardo Nascimento Oliveira e Rui Pedro Barbosa de Agrela, reuniram-se em 25 de setembro de 2019, a partir de 11:00 horas, no Hotel San Diego, em Belo Horizonte/MG.

Iniciados os trabalhos, empresa e sindicato, procederam a apresentação de seus representantes, seguidos das informações a respeito da rota de fuga em caso de algum sinistro.

Na presente reunião, Paulino Moura se apresentou também como membro da Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT-FITF/CNTT/CUT.

A empresa ressalta que a negociação está sendo realizada diretamente com a entidade sindical SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO.

A empresa procedeu a apresentação da proposta final das negociações, ressaltando que essa proposta é única e indivisível, construída através da via negocial, representando os limites dos esforços da empresa para a celebração de um acordo coletivo, não podendo ser analisada/votada parcialmente.

As cláusulas propostas, portanto, não podem ser consideradas de forma isolada, pois fazem parte de uma proposta única e indivisível, condicionada à construção da via negocial.

Os termos e condições ora apresentados representam uma proposta única, cujas cláusulas estão ajustadas e equilibradas de maneira global para a composição de um Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de 1(hum) ano, que atenda às expectativas das partes.

Caso o Acordo Coletivo de Trabalho seja assinado até o dia 23 de outubro de 2019, os valores retroativos referentes aos itens de Reajuste salarial, Cartão Alimentação, Cartão Refeição, Diárias operacionais (quando aplicável), e demais reembolsos serão pagos de forma retroativa à data-base (01/09/2019), caso contrário serão pagos a partir do mês de assinatura do referido acordo.

Para efeito de data de pagamento, caso o acordo seja aprovado até dia 11 de outubro de 2019, os valores retroativos serão pagos na folha do mês de outubro. Caso a aprovação ocorra após 11 de outubro de 2019, os valores retroativos serão pagos conforme parágrafo acima e conforme calendário de folha de pagamento.

A empresa esclarece que cumpriu todos os procedimentos relacionados a construção de uma proposta coerente com os objetivos esperados de um acordo coletivo de trabalho renovando as cláusulas sociais e de benefícios existentes no acordo coletivo atual, além de ampliar benefícios já existentes e também de proporcionar ganhos reais nos itens econômicos, se comparados com o INPC e com o mercado.

A Empresa propõe reajustar, a partir de 01 de setembro de 2019, os salários-base de seus empregados ativos em 31 de agosto de 2019, pelos percentuais descritos abaixo:

- Reajuste de 3,5% (três vírgula cinco por cento) para todos empregados elegíveis ao acordo;



- Reajuste adicional, de 1,5% (hum vírgula cinco por cento) para os empregados elegíveis ao acordo, cujo salário em 31/08/2019 sejam de até R\$1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). Perfazendo um reajuste total de 5,0% (cinco por cento);
- Reajuste adicional de 1,0% (um por cento) para os empregados elegíveis ao acordo, cujo salários em 31/08/2019 sejam maiores que R\$1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) e até o valor R\$3.000,00 (três mil reais). Perfazendo um reajuste total de 4,5%(quatro vírgula cinco por cento);

Não são elegíveis aos reajustes citados os jovens aprendizes e estagiários.

A empresa propõe também um reajuste no Tíquete Refeição de 3,28% passando o valor de R\$25,85 para R\$26,70; e para a diária operacional de 4,23%, passando o valor de R\$46,05 para R\$48,00.

Ao final foi entregue a cada sindicato um documento contendo uma proposta escrita contendo todos os itens de acordo coletivo.

O SINDIFERRO informa que realizará as assembleias de votação durante os dias 07 e 11 de outubro, encerrando a votação as 11 horas na estação de Simões Filho onde haverá a apuração as urnas e a comunicação da empresa simultaneamente.

  
FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA

   
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO  
DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO